

PORTARIA Nº. 733, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.
Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

**CESSA LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E DELIMITA FUNÇÕES**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020, considerando o resultado da Inspeção Médica realizada pela servidora em 31/08/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Cessar a licença para tratamento de saúde, concedida através da Portaria nº 601/2023 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **TAINARA GIACOMOLLI**, matrícula nº 3315, no exercício do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **a contar de 04 de setembro de 2023.**

Art. 2º - Delimitar as funções da servidora, pelo período de 180 dias, devendo exercer suas atividades laborais, evitando o contato direto com crianças, **até o dia 01 de março de 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 04 de setembro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável